



DECRETO Nº 008/2018

ANULA CHAMAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica anulado, mediante Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura do Município de Porecatu em 06/02/2018, o procedimento aberto para o Chamamento público nº 03/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (06.02.2018).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

